

PARECER Nº , DE 2024

Da MESA, sobre o Requerimento nº 442, de 2024, do Senador Rogério Carvalho, que *requer informações ao Senhor Alexandre Silveira, Ministro de Estado de Minas e Energia, sobre a mineradora Mosaic Fertilizantes, em especial no que se refere à extração de silvinita e à produção de potássio no Complexo Mineroquímico de Taquari-Vassouras, localizado em Rosário do Catete, estado de Sergipe.*

Relator: Senador **STYVENSON VALENTIM**

I – RELATÓRIO

Foi apresentado pelo ilustre Senador Rogério Carvalho o Requerimento (RQS) nº 442, de 2024, pelo qual solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia, Exmo. Sr. Alexandre Silveira, informações sobre a mineradora Mosaic Fertilizantes, em especial no que se refere à extração de silvinita e à produção de potássio no Complexo Mineroquímico de Taquari-Vassouras, localizado em Rosário do Catete, Estado de Sergipe.

Para tanto, o requerente solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia:

1. cópia do processo minerário da empresa referente às operações de extração de silvinita e produção de potássio no complexo mineroquímico de Taquari-Vassouras, bem como das empresas antecessoras;
2. cópia dos Relatórios Anuais de Lavra (RAL), do Plano de Aproveitamento Econômico (PAE) e do Plano de Fechamento de Minas (PFM), se houver;
3. cópia dos Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) apresentados;
4. estudos de risco de operação, se houver;
5. informações quanto ao prazo de exploração mineral (incluindo prazo inicial e eventuais prorrogações);
6. destinação dos rejeitos da operação;

7. informações quanto à ocorrência de eventuais abalos sísmicos na região de extração;
8. informações quanto à localização e extensão das minas e à eventual existência de operação no subsolo de municípios ocupados.

Em sua justificação, o Senador Rogério Carvalho relembra que o Brasil tem sido palco de diversas tragédias vinculadas à mineração, como aqueles da Vale e da Samarco, em Minas Gerais, e da Braskem em Maceió. Por isso, diante da possibilidade de ocorrer tragédia similar em Sergipe, na área de Taquari-Vassoura, se fez crucial requerer informações detalhadas sobre a operação da empresa *Mosaic Fertilizantes* na extração de potássio.

II – ANÁLISE

O art. 49, inciso X, da Constituição Federal (CF), estabelece a competência exclusiva do Congresso Nacional para fiscalizar e o controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos aqueles da administração indireta. Já o art. 50, § 2º, da CF, prevê que a Mesa do Senado Federal poderá encaminhar pedidos escritos de informações aos Ministros de Estado ou aos titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

O art. 215, I, “a”, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), estabelece que o requerimento de informação a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República depende de decisão da Mesa.

Já o art. 216 do RISF estabelece as normas a que os requerimentos estão sujeitos.

Por fim, o Ato da Mesa nº 1, de 2001, disciplina a tramitação do requerimento de informação no âmbito do Senado Federal.

Assim sendo, conclui-se que o RQS em análise obedece à normatização mencionada, pois: é dirigido a Ministro de Estado, é precedido de decisão da Mesa, é destinado a esclarecer assunto submetido à competência fiscalizadora do Congresso Nacional e solicita informações relacionadas com o assunto que se procura esclarecer, sem que contenha pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

III – VOTO

Pelo exposto, somo pela aprovação do Requerimento nº 442, de 2024.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator